

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL

LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃEST. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PTMUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**ASSUNTO: Freguesia de Sande Vila Nova e Sande S.Clemente – Delegação de Competências – ano de 2016**

Em reunião realizada em 15 de novembro de 2018, a Câmara Municipal deliberou revogar a sua deliberação de 14 de abril de 2016, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação de 23 de abril de 2016, que aprovaram a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia de Sande Vila Nova e Sande S.Clemente, para execução da obra designada de “construção de Edifício de apoio ao Parque de Lazer”, com uma verba no valor de 28.997,58€.

Nesta sequência, em sua sessão realizada em 10 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 15 de novembro de 2018, revogando as deliberações acima identificadas e aprovando a celebração de um Contrato de Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Sande Vila Nova e Sande S.Clemente, para execução da referida obra, até 31 de dezembro de 2019, com uma verba de igual valor de 28.997,58€.

O Presidente da Junta da Freguesia informou não ter sido possível executar a obra acima identificada durante o ano de 2019, pretendendo concluí-la até ao final do ano de 2020.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação de uma revisão ao Contrato de Delegação de Competências, celebrado em 11 de dezembro de 2019, nos termos da cláusula 12ª daquele Contrato, alterando-se a cláusula 8ª da seguinte forma: “O presente contrato tem o seu início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2020”, bem como a transferência da correspondente verba de 28.997,58€ para o ano de 2020.

Guimarães, 15 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança